



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 08/98

Alteração Curricular – Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos 009069/98-48 e 001956/98-13 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 1998,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a pré-requisitação das disciplinas Portos de Mar, Rios e Canais I (TRN021) que passa a ter como pré-requisito apenas a disciplina Topografia II (TRN027).

**Art. 2º** - Alterar a denominação e a pré-requisitação da disciplina Saneamento Ambiental (HSN007) que passa a chamar-se Seminários em Saneamento Ambiental e que terá como pré-requisito apenas a disciplina Saneamento Básico (HSN005).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 1998.

**Prof. Júlio César da Silva Portela**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

**Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria**  
Pró-Reitor de Graduação